



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 777.355,75 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025 3.639,67

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 639,67
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00031 1.993,63

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 494,35
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.499,28

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034 1.750,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.750,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 733,12

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 733,12

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047 31.147,76

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 19.147,76
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069 3.368,44

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.684,22
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.684,22

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00070 14.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00072 47.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.600,00

4.6.9.1.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00073 20.119,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 19.769,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 350,00

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.400,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 600,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 174.623,57

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 174.623,57
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087 96.617,44

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 34.549,44
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 62.068,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088 24.377,82

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 24.377,82
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00089 12.633,09

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 12.633,09
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090 534,07

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 34,07
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 10.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.350,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 470,58
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3,90
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 25,52
Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 92/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 3 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100 2.215,72

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 452,40
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 1.763,32
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00118 600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120 700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126 6.196,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 396,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127 1.091,12

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.091,12

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 1.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.050,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131 23.895,96

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.467,74
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.428,22

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137	12.645,76
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.645,76
--	-----------

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140	1.050,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
--	--------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	200,00
---	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
---	--------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	11.128,00
--	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.828,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
--	----------

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153	120,00
---	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120,00
--	--------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154	56.836,79
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.538,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
--	----------



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.950,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.980,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.800,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.968,79
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 11.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00163 90,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 90,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180 22.264,00

Justificativa:

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 22.264,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202 880,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 130,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 250,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 1.500,00

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	2.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00227	9.490,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	690,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.100,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238	5.950,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00240	3.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00249	9.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.839,14
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.960,86
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263	16.871,57
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.656,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	147,27
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	969,20
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154,67
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	683,36
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	739,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.184,59



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 92/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 7 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.586,50

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265 2.348,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 348,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272 13.091,09

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.740,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 441,09

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 60,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273 2.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281 1.510,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.460,00

02.12.03.17.512.0158.2053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284 3.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289 11.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.900,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293 95,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 95,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294 150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296 22.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.900,00

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00299 50.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.954,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.985,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.735,72
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.251,34
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748,66
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	924,38
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313 430,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
---	--------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 12.469,13

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.279,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	639,15
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00316 300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
---	--------

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00325 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
---	--------

777.355,75

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035 20.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
---	-----------

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037 12.645,76

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.645,76
--	-----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045 1.954,90

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.954,90
---	----------

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 1.000,00

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00057	11.900,00
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
---	-----------

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00080	2.100,00
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
--	----------

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	639,67
---	--------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	639,67
--	--------

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086	273.702,48
--	------------

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.068,00
--	-----------

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.633,09
--	-----------

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	174.623,57
--	------------

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.377,82
--	-----------

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	34.549,44
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.549,44
--	-----------

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00098	60,00
--	-------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
--	-------

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00099	2.740,00
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.740,00
--	----------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100	7.744,35
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	494,35
--	--------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
--	--------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
--	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	2.215,72
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	452,40
--	--------

Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar 1.763,32
(PTE)

Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00102

1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00103

147,27

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 147,27

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104

1.499,28

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.499,28
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00105

1.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00106

1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00108

969,20

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 969,20
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00109

150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 150,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110

1.741,17

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 154,67
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.586,50

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126

1.656,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.656,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127

10.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.600,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00130

683,36

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 683,36
Recursos não Vinculados de Impostos



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00132 2.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.100,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 22.264,00

Justificativa:

Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 22.264,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 18.732,21

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.091,12

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 441,09
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 600,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142 210,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 90,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 120,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144 396,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 396,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148 3,90

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3,90
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00150 470,58

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 470,58
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 25,52

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25,52

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 163.772,59

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.950,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 250,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 348,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.684,22
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.684,22
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.400,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 12.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 18.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 24.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.350,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
Recursos não Vinculados de Impostos



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.467,74
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.147,76
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	95,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.428,22
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	34,07
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.968,79
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.184,59
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.279,98
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176 6.729,63

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 639,15

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.839,14

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.251,34

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182 6.460,86

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.960,86

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00205 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.700,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 300,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00207 1.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 4.100,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.100,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00215 11.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.300,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216 690,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 690,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217 2.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.400,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221 150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50,00

02.08.05.08.241.0130.2078 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA DO IDOSO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00228 2.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700,00

02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235 1.460,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.460,00

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239 112.030,20

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 130,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	924,38
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	739,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	733,12
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.769,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.538,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.735,72

02.09.02.15.452.0158.1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00254	5.000,00
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
---	----------

02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00287	1.848,66
---	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748,66
---	----------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
---	--------

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	11.985,00
---	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.985,00
---	-----------

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00388	3.828,00
--	----------

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 92/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 16 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.828,00

777.355,75

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Novembro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal